

# Freguesia de Viseu



## Ata número 79 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia vinte e três de fevereiro de 2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, atentas as medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins, Jorge Costa Pinto e Fernando Monteiro Vogais. -----

Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

**Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de nove de fevereiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Dificuldades de acesso à Internet numa parte significativa do País** - Presente a este executivo esteve email do Grupo Parlamentar Os Verdes, dando conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério das Infraestruturas e Habitação pelos Senhores Deputados Mariana Silva e José Luís Ferreira, sobre as dificuldades de acesso à Internet numa parte significativa do País.-----

**Apresentação do Viseu Work** – Este executivo tomou conhecimento por email que lhe foi dirigido pela Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social do Município de Viseu da plataforma de emprego, denominada de Viseu Work que surge no âmbito da divulgação e encaminhamento de ofertas de emprego, ofertas formativas e apoios à contratação e ao empreendedorismo.-----

# Freguesia de Viseu



**Conselho Geral da ANAFRE** – O Senhor Presidente deu a conhecer a todo o executivo que decorreu, no passado dia vinte de fevereiro, de modo virtual, o Conselho Geral da ANAFRE, do qual é Presidente da Mesa, com a presença de cerca de uma centena de participantes. Foi uma experiência muito positiva que ocorreu sem sobressaltos, afirmou, referindo ainda que deveria ponderar-se no sentido de, no futuro, ultrapassada a situação epidemiológica, continuar a utilizar-se o mesmo formato de reunião, diminuindo, substancialmente, os custos associados à realização deste evento, atenta a ausência de deslocações por parte dos seus membros.-----

**WireACADEMY** – Este executivo decidiu no sentido de promover pela inscrição de elementos deste Órgão, no vigésimo Workshop, a levar a efeito pela WireACADEMY, no próximo dia dois de março, através da plataforma ZOOM, onde serão debatidos os desafios e estratégias de análise técnica no Orçamento Participativo.-----

**Plano de Resiliência e Recuperação** – Foi, pelo Senhor Presidente, lançado um forte apelo e incentivo à análise cuidada do Plano de Resiliência e Recuperação, apresentado pelo Governo Nacional, convidando à participação dos elementos do executivo, através de contributos entendidos pertinentes e oportunos dada a consulta pública que se encontra a decorrer.-----

Solicitou ainda o uso da palavra para afirmar que as “Forças Vivas” deste Interior, cada vez mais esquecido, têm a obrigação de se movimentar no sentido de impedir que aquele Plano de Resiliência e Recuperação seja destinado tão só aos grandes centros urbanos do litoral deste país. Está em causa uma avultada verba que é de “todos” os portugueses sem exceção, porque foi de “todos” o esforço e a resiliência, afirma. -----

**Visita à Freguesia de Viseu com o Senhor Vereador do Município Engenheiro João Paulo Gouveia** - O executivo da Freguesia de Viseu tomou conhecimento da visita, efetuada no dia de hoje, pelo Senhor Vereador do Município de Viseu Engenheiro João Paulo Gouveia, para tomada de conhecimento, in loco, de problemas existentes no território da Freguesia de Viseu.-----

Promoveu-se a visita a obras em curso e abordaram-se questões relacionadas com prioridades, deste executivo, no tocante a intervenções no espaço público a efetuar ainda no decurso do atual mandato, bem como intenções a concretizar no futuro.-----

**Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia**-----

**Cemitério de Santiago** – Presente a esta reunião esteve email do Senhor Raul Esteves Francisco possuidor de alvará de uma campa no cemitério de Santiago. Afirma que viu a área que lhe estava afeta ser substancialmente reduzida por introdução de uma nova campa, com um novo número que até a algum tempo atrás não existiria.-----

Atento o exposto foi efetuada cuidada análise ao espaço do cemitério verificando-se que, efetivamente, as sepulturas se encontram numeradas e agrupadas em talhões, todavia, essa numeração foi objeto de alteração, tendo em conta o que existia inicialmente, sem que esta Junta de Freguesia de Viseu tivesse o devido e necessário conhecimento.-----

Face ao exposto, entendeu este executivo, por maioria dos votos, proceder a uma renumeração das campas do Cemitério de Santiago, sempre com o objetivo do melhor aproveitamento do terreno, não deixando de salvaguardar e assegurar, os intervalos necessários entre as sepulturas.-----

Deverá assim, este executivo, levar a efeito os necessários procedimentos administrativos e outros, com vista à concretização do ora deliberado.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

# Freguesia de Viseu



**Reestruturação Organizacional dos Recursos Humanos da Freguesia de Viseu, por via da Mobilidade** – Este executivo, após a devida análise, deliberou, por unanimidade dos votos, proceder, com base no consubstanciado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à valorização dos Recursos Humanos que lhe estão efetos e conseqüente flexibilidade, eficácia e eficiência da Estrutura Orgânica desta Junta de Freguesia de Viseu. Atento o exposto e por proposta do Senhor Presidente do executivo, promover-se-á pela mobilidade intercategorias e intercarreiras de alguns Trabalhadores do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, a saber: Lúcia Maria Sá Marques para a categoria de Coordenador Técnico; Jorge Soares de Matos para a categoria de Encarregado Operacional e Marlie da Conceição Lopes Teixeira Gomes para a carreira de Assistente Técnico.-----

Seguir-se-ão todos os procedimentos com vista à concretização do agora proposto e aceite.-----  
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

**Projeto de Educação Ambiental – Associação Trevo 4 – Apoio** – Este executivo deliberou no sentido de atribuir a verba de 300,00€ (trezentos euros), a título de subsídio, à Associação Trevo 4 que se propõe levar a efeito um Projeto de Educação Ambiental que convida à implementação de práticas potenciadoras de Cidadania Ambiental, a favor de sociedades mais sustentáveis. O projeto terá a duração de um ano e o público alvo será toda a sociedade em geral.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

**Procedimento Disciplinar Comum à Trabalhadora da Junta de Freguesia de Viseu Vera Lúcia de Almeida Farias – Relatório Final** – A Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu tomou conhecimento do conteúdo vertido no Relatório Final elaborado pela Instrutora, no âmbito do procedimento disciplinar comum mencionado em epígrafe, concordando na íntegra com o mesmo, incluindo a parte referente à inviabilidade do vínculo funcional, porquanto a conduta da trabalhadora Vera Lúcia de Almeida Farias, evidenciada naquele procedimento, é incompatível com o prosseguimento das funções que lhe estão acometidas e revela uma total desadequação da sua personalidade ao exercício das funções públicas inerentes ao seu cargo, comprometendo a imagem da Junta perante os fregueses, deliberando, assim, em consonância com as conclusões daquele relatório, aplicar à Trabalhadora a sanção disciplinar de demissão, de harmonia com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 180º, no n.º6 do artigo 181º, no n.º4 do artigo 182º e no artigo 187º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. A presente deliberação foi votada por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 31º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 04/2015, de sete de janeiro. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

**Ponto três - Outros assuntos**-----

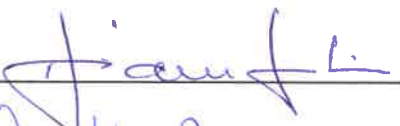
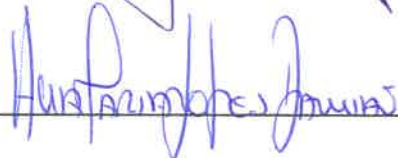
**Tendo a devida autorização do executivo foi apresentado, neste ponto da ordem de trabalhos, o assunto que se segue e que não se encontrava previsto na Convocatória desta reunião:** -----

**Notícias de Vouzela** – Este executivo entendeu não aceder ao pedido de apoio levada a efeito pelo Jornal Notícias de Vouzela que se consubstanciaria em publicações e outras a efetuar naquele Jornal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

## Freguesia de Viseu

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----

  
-----  
  
-----